

Assunto: Instalação de ponto de ônibus Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.003325/2022-03. Senhor Prefeito, Reporto-me ao Ofício nº 004/2022 (9521475), de 03 de jan

"ANTT/E-MAIL DA UNIDADE" <ASPAR@antt.gov.br>

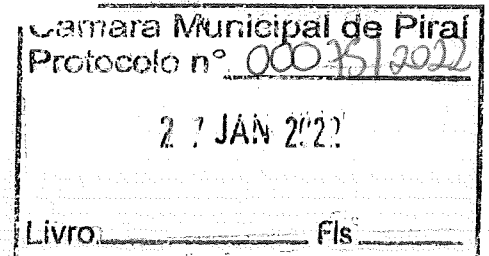
26 de Janeiro de 2022 22:24

Para: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Assunto: Assunto: Instalação de ponto de ônibus

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.003325/2022-03.

Senhor Prefeito,



Reporto-me ao Ofício nº 004/2022 (9521475), de 03 de janeiro de 2022, o qual remete o Requerimento nº 155/2021 (9521475), solicitando interferência junto à CCR Nova Dutra para instalação de ponto de ônibus na BR-116, Km 237 + 700, sentido Rio - São Paulo, em frente à empresa Tubloc.

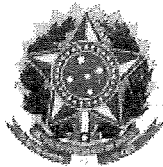
Em resposta, encaminho NOTA INFORMATIVA SEI Nº 32/2022/SUROD/DIR (9578761), emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD em 18 de janeiro de 2021, a qual expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.003325/2022-03.

Senhor Prefeito,

Reporto-me ao Ofício nº 004/2022 (9521475), de 03 de janeiro de 2022, o qual remete o Requerimento nº 155/2021 (9521475), solicitando interferência junto à CCR Nova Dutra para instalação de ponto de ônibus na BR-116, Km 237 + 700, sentido Rio - São Paulo, em frente à empresa Tubloc.

Em resposta, encaminho NOTA INFORMATIVA SEI Nº 32/2022/SUROD/DIR (9578761), emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUROD em 18 de janeiro de 2021, a qual expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GABINETE
ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES

C.M.P. - PIRAI - RJ
Processo nº 00.75/2022
Rubrica: *Assine* Fls. 03

OFÍCIO SEI Nº 1452/2022/ASPAR/GAB/DIR-ANTT

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Pirai/RJ

Praça Getúlio Vargas, s/nº – Centro

27.175-000 – Pirai/RJ

Assunto: Instalação de ponto de ônibus

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.003325/2022-03.

Senhor Prefeito,

1. Reporto-me ao Ofício nº 004/2022 (9521475), de 03 de janeiro de 2022, o qual remete o Requerimento nº 155/2021 (9521475), solicitando interferência junto à CCR Nova Dutra para instalação de ponto de ônibus na BR-116, Km 237 + 700, sentido Rio - São Paulo, em frente à empresa Tubloc.
2. Em resposta, encaminho NOTA INFORMATIVA SEI Nº 32/2022/SUOD/DIR (9578761), emitida pela Superintendência de Infraestrutura Rodoviária - SUOD em 18 de janeiro de 2021, a qual expressa o posicionamento técnico da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. Esta Agência se coloca à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários por meio do e-mail aspar@antt.gov.br ou pelo número de contato da Assessoria de Relações Parlamentares (61) 3410-1841.

Atenciosamente,

EUGENIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA

Chefe da Assessoria de Relações Parlamentares - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **EUGÊNIO JOSÉ SARAIVA CÂMARA COSTA, CHEFE DA ASSESSORIA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - SUBSTITUTO**, em 26/01/2022, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9613831** e o código CRC **B90C67CE**.

Referência: Processo nº 50500.003325/2022-03

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

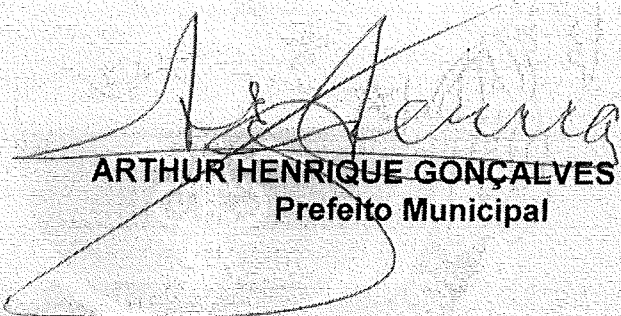
Ofício nº 004/2022

Pirai, 03 de janeiro de 2022

Senhor Presidente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai-RJ, através do Requerimento nº 155/2021, de autoria do ilustre Vereador **Vicente Celestino do Nascimento**, cópia em anexo, postulo à possibilidade desta agência quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

À Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT
Setor de Clubes Esportivos Sul – SCES
Lote 10, trecho 03 Protejo Orla, Polo8
BRASÍLIA - DF - CEP 70.200-003



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI - RJ

Processo nº 00075/2022

Rubrica: [assinatura] Fls. 06

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 05291	
13 DEZ 2021	
Livro	Fls.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 155/2021

Vicente Celestinô do Nascimento, vereador com assento nesta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado expediente legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto a CCR Nova Dutra e ANTT- Agencia Nacional de Transporte Terrestre, solicitando a instalação de um ponto de ônibus no Km 237+700 sentido Rio x São Paulo, em frente à empresa Tubloc.

A solicitação acima é uma reivindicação dos inúmeros funcionários que trabalham nas empresas que ficam localizadas na Rua Capitão Manoel Torres, que em dias de sol e chuva passam por grandes dificuldades a espera de ônibus.

Este pleito visa um melhor atendimento à população e tem como objetivo trazer-lhes mais segurança, por tanto contamos com o empenho do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 08 de dezembro 2021.

VICENTE CELESTINO DO NASCIMENTO

VEREADOR

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

PROTOCOLO - ANTT
Recebido em:
12 JAN 2022

12 JAN 2022



A Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT
Setor de Clubes Esportivos Inf. - SCES
Lote 10, Trecho 03L, Projeto Orla, Pólo 8
Brasília - DF

CEP 70.200-003

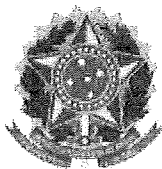
Prefeitura Municipal de Pirai
Praça Gentílio Vargas, s/n
CEP 27175-000 - Pirai - RJ
Telefone: (24) 2431-9950

Correios	REGISTRADO URGENTE	PESO (kg)
Postagem	Registered priority	
Assinatura	AR	MP

BR 37213123 3 BR



C.M.P - PIRAI - RJ
Processo nº 00045/2022
Rubrica Nome Fls 01



C.M.P. - PIRAI - RJ
Processo nº 00075622
Rubrica Nome Fls 08

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
DIRETORIA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

NOTA INFORMATIVA SEI Nº 32/2022/SUOD/DIR

DATA: 17/01/2022

Interessado: ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI - GABINETE DO PREFEITO

Referência: Processo nº 50500.003325/2022-03

Assunto: Câmara Municipal de Pirai/RJ: "Instalação de ponto de ônibus na BR-116, Km 237 + 700, sentido Rio - São Paulo, em frente à empresa Tubloc".

1. Trata-se de resposta ao **DESPACHO ASPAR (SEI 9535885)**, de 14/01/2022, que encaminhou o **OFÍCIO Nº 69/2022/ASPAR/GM**, de 11/01/2022, da Câmara Municipal de Pirai/RJ, solicitando a instalação de ponto de ônibus na BR-116, km 237+700, sentido Rio-São Paulo, em frente à empresa Tubloc.
2. Inicialmente, cumpre informar que a solicitação se refere a obra não prevista no Contrato de Concessão da **Concessionária da Rodovia Presidente Dutra (Novadutra)**, responsável pela administração da **Rodovia BR-116/RJ/SP**, conforme disposto no Programa de Exploração da Rodovia (PER). Sendo assim, a execução de um novo projeto na concessão atual ensejaria a necessidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato** firmado entre a União e a concessionária.
3. Há que se destacar os prazos do contrato de concessão vigente, assinado em 1995 e com o término previsto para o ano de 2021, e o grande impacto possivelmente observado nas tarifas de pedágio praticadas na rodovia.
4. Entendemos, diante do cenário exposto, que a **ampliação da passarela** é assunto a ser tratado no âmbito do processo licitatório da rodovia, o qual é objeto da Audiência Pública nº 18/2019, franqueada aos interessados, com o objetivo de tornar público, colher sugestões e contribuições às minutas de Edital e Contrato, ao Programa de Exploração da Rodovia e aos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, para concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro - São Paulo, composto pelas rodovias BR-116/RJ, entre o entroncamento com a BR-465, no município de Seropédica (km 214,7), e a divisa RJ/SP (km 339,6); BR-116/SP, entre a divisa RJ/SP (km 0) e o entroncamento com a BR-381/SP-015, Marginal Tietê (km 230,6); BR-101/RJ, entre o entroncamento com a BR-493, no município de Itaguaí (408,1), e a divisa RJ/SP (km 599); e BR-101/SP - entre a divisa RJ/SP (km 0) e Praia Grande, Ubatuba (km 52,1).
5. Acrescente-se terem sido previstas sessões presenciais para a citada audiência pública, conforme o seguinte quadro, disponível no portal da ANTT[1].

Sessão	Local	Horário
13 janeiro 2020, Brasília - DF	ANTT - Setor de Clubes Esportivos Sul, Lt 10, Trecho 03 Projeto Orla 8 Auditório Eliseu Resende	14:00 - 18:00
15 janeiro 2020, Rio de Janeiro - RJ	Rio Othon Palace – Salão Copacabana B - Avenida Atlântica, 3264 – 1º andar- Copacabana	14:30 - 19:00
17 janeiro 2020, São Paulo - SP	Hotel Transamérica Internacional Plaza – Salas América I, II e III - Alameda Santos, 981 – 1º andar- Jd. Paulista	14:30 - 19:00
03 fevereiro 2020, Angra dos	Auditório do Centro de Estudos Ambientais - CEA Avenida Prefeito Jair	15:00 -

Reis - RJ	Toscano de Brito - Praia da Chácara	
04 fevereiro 2020, Volta Redonda - RJ	Salão do Villa Vetri R. Setecentos e dezenove, 51 - Casa de Pedra	14:30 - 19:00
05 fevereiro 2020, São José dos Campos - SP	Centro de Convenções do Novotel - Av. Dr. Nelson d'Ávila, 2200 - Vila das Acácias	14:30 - 19:00
06 fevereiro 2020, Guarulhos - SP	Auditório da CIESP - Rua Uruaçu, 100 - Jardim Pinhal	14:30 - 19:00

6. Informamos que a referida Audiência permaneceu aberta até o dia 07/02/2019, às 18:00, período disponibilizado para a apresentação de contribuições escritas pelo indicado portal da ANTT, sem prejuízo da apresentação de contribuições presenciais às sessões presenciais.

7. Destarte, esclarecemos que o canal adequado para solicitações e reivindicações de inclusão de obras e demais assuntos foram os disponibilizados pelos meios de participação disponibilizados por esta Agência, no período indicado, cujas orientações foram publicadas no portal eletrônico da ANTT^[2].

8. Assim, informamos que todas as contribuições apresentadas por estes meios e no prazo disponibilizado, foram consideradas para análise, sendo o endereço eletrônico informado o meio de acompanhamento das atualizações quanto ao resultado, objeto do Relatório Final da Audiência Pública.

9. Não obstante, cumpre registrar entendimento dessa Agência no sentido de não se prever a realização de obras de paradas de ônibus no contrato de concessão, considerando que tais obrigações são responsabilidade do governo local.

10. Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

À ASPAR.

(assinado eletronicamente)

André Luis Macagnan Freire

Superintendente de Infraestrutura Rodoviária

[1] <https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=410>

[2] <https://participantt.antt.gov.br/Site/AudienciaPublica/VisualizarAvisoAudienciaPublica.aspx?CodigoAudiencia=410>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS MACAGNAN FREIRE**, Assinado Sistema Integrado, em 18/01/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9578761** e o código CRC **FB875C4A**.



Referência: Processo nº 50500.003325/2022-03

SEI nº 9578761

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 Lote 10 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br

no subdutor legislativo,
para providências
cabíveis.

Em 31/01/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Pirai - RJ

no Messor Político
legislativo para
Providência

Em 31/01/2022

Almeida

Até aqui
em 04/01/2022


Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9